



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ
REUNIÃO N.º. 17

DATA: 04 de outubro de 2017

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.1 / 5

1. Verificação de Quorum
Presentes os Conselheiros Titulares: Alfredo José Matias Campelo, Almir Ribeiro Russiano, Fernando Rodrigues de Freitas e Ivaldo Xavier da Silva.
2. Justificativas de Falta
Conselheiros: Alberto Lopes Peres Júnior, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha, Leonardo de Almeida Xavier e Maurício Vieira Maia.
3. Aprovação da Súmula da 16ª Reunião Ordinária da CEEMMQ realizada em 20/09/2017.
Aprovada por unanimidade.
4. Ordem do Dia
4.1. Processos para análise e parecer fundamentado:
4.1.1. Outras Solicitações (Notícia de Irregularidades Documentais) Prot.: 104.015.112/2015 – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Recife-PE / Serviço de Programação e Logística – SEPOL - Retirado de pauta. Ficou para ser apreciado na próxima reunião agendada para o dia 18 de outubro de 2017.
4.1.2. Registro de Empresa - Deferido Prot.: 200.058.132/2017 – Arte Naval Ltda – ME Após análise e apreciação do processo acima referenciado, o Conselheiro Regional Eng. Mecânico Almir Ribeiro Russiano, emitiu parecer que contém o seguinte teor: “ <i>Considerando a documentação apresentada pelo requerente, a legislação em vigor e as atribuições do Técnico de Construção Naval entendemos pelo deferimento da solicitação de indicação do responsável técnico da empresa Arte Naval Ltda – ME</i> ”.
4.1.3. Registro de ART Fora de Época – Ficou para ser apreciado na próxima reunião, agendada para o dia 18 de outubro de 2017. Prot.: 200.054.135/2017 – Arnaldo Rezende de Assis
4.1.4. Auto de Infração Julgado à Revelia – Pessoa Física Auto nº 9900021033/2017 – Jurandir Manso da Rocha Júnior
4.1.5. Autos de Infração Julgados à Revelia – Pessoa Jurídica Auto nº 9900019078/2016 – Tecnologia em Sistemas Construtivos Eireli Auto nº 9900020214/2017 – R.C. Projetos Impermeabilizações e Construções Ltda Auto nº 9900020732/2017 – Nordeste Pre-Fabricados de Concretos Ltda – EPP Auto nº 9900022328/2017 – Quantum Ambiental Eireli – EPP Auto nº 9900022657/2017 – Leni Gomes Oberlaender – ME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ
REUNIÃO N.º. 17**

DATA: 04 de outubro de 2017

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.2 / 5

4.1.6. Autos de Infração encaminhados a CEEMMQ para serem julgados à revelia em reunião realizada no dia 05 de agosto de 2015. (Autos devolvidos a DFIS para apresentação de documentação comprobatória que comprove a relação entre o profissional e a empresa).

Autos Reencaminhados a CEEMMQ em 19/09/2017 para apreciação da documentação anexada. Retirados de pauta. Ficaram para serem apreciados na próxima reunião, agendada para o dia 18 de outubro de 2017.

Auto n.º 10076/2015 – A R Rodrigues de Oliveira – ME
Auto n.º 10234/2015 – A.F.C. Soluções Ambientais Ltda
Auto n.º 10283/2015 – Biogri Ambiental Ltda

4.1.7. Autos de Infração – ART registrada posterior a lavratura dos autos

Auto n.º 10587/2014 – Figuerêdo & Gomes Refrigeração Ltda - ME - Parecer pelo Cancelamento do Auto.

Após análise e apreciação do processo acima referenciado, o Conselheiro Regional Eng. Químico Alfredo José Matias Campelo emitiu parecer que contém o seguinte teor: “Face as considerações constantes da Instrução Técnica, fls. 18, 19 e 20 e em vista da solicitação de fls. 07, tudo relativo à notificação e Auto de Infração n.º 10587/2014, onde no dia 29/10/2014 foi lavrado o Auto por falta de Registro de ART por parte da Empresa Figuerêdo & Gomes Refrigeração Ltda – ME e, no dia 12/11/2014, o interessado registrou a ART, somos de parecer que o Auto seja cancelado”.

Auto n.º 10351/2015 – Eletrobombas Comércio e Serviços Ltda – ME – **Retirado de pauta. Ficou para ser apreciado na próxima reunião, agendada para o dia 18 de outubro de 2017.**

Auto n.º 10889/2015 – Gusa Coberturas e Serviços Ltda - Parecer pelo Cancelamento do Auto.

Após análise e apreciação do processo acima referenciado, o Conselheiro Regional Eng. Químico Alfredo José Matias Campelo emitiu parecer que contém o seguinte teor: “Face as considerações constantes da Instrução Técnica, fls. 25, 26 e 27, e em vista da solicitação de fls. 15, 16, 17 e 18, tudo relativo à notificação e Auto de Infração n.º 10889/2015, onde no dia 04/11/2015 foi lavrado o Auto por falta de registro de ART por parte da Empresa Gusa Coberturas e Serviços Ltda e, no dia 06/11/2015, o interessado registrou a ART, somos de parecer que o Auto seja cancelado”.

5. Comunicações

5.1. Do Coordenador:

▪ **Ofício n.º 130/2017/DP-EPTI – Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal**

Assunto: Informações de qualificação técnica para vistoria de veículos, **para apreciação da CEEMMQ e**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ REUNIÃO N.º 17

DATA: 04 de outubro de 2017

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.3 / 5

pronunciamento. Retirado de pauta. Ficou para ser analisado na próxima reunião, agendada para o dia 18 de outubro de 2017.

▪ **Ofício Circular n.º 2968–Confea**, datado de 29/08/2017

Ref.: Proposta n.º 04/2017-CTGL – **Assunto:** Aplicação da Resolução n.º 1.090, de 2017;

▪ **Ofício Circular n.º 3053-Confea**, datado de 05/09/2017

Ref.: Processo CF-2177/2017 – **Assunto:** Aprova a tabela auxiliar de nível de atuação em anexo para fins de disponibilização pelo sistema eletrônico de registro de ART;

▪ **Ofício n.º 3054-Confea, datado de 05/09/2017**

Ref.: Processo CF-0183/2016 – **Assunto:** Não homologa o ato normativo do Crea-PE que “Dispõe sobre a inclusão nas placas de identificação dos canteiros de obras, instalações e serviços de qualquer natureza na circunscrição de Pernambuco, do nome e do registro do Engenheiro de Segurança do Trabalho responsável pela elaboração do Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT e por outras atividades de sua competência”;

▪ **Ofício Circular n.º 3116-Confea**, datado de 12/09/2017

Ref.: Processo CF-1097/2017 – **Assunto:** Aprova, com fulcro na Resolução n.º 1.034, de 2011, de 26 de setembro de 2011, o projeto de resolução que altera a Resolução n.º 1.074, de 24 de maio de 2016;

▪ **Ofício Circular n.º 3117-Confea**, datado de 12/09/2017

Ref.: Processo CF-1224/2017 – **Assunto:** Aprova, com fulcro na Resolução n.º 1.034, de 2011, o projeto de decisão normativa em anexo, que “dispõe sobre diretrizes para análise das Anotações de Responsabilidades Técnica registradas e os procedimentos para fiscalização da prática de acobertamento profissional”;

▪ **Comunicação Interna n.º 027/2017-PRES datada de 27/09/2017**

Assunto: Assinatura de correspondência expedida ao público externo do Crea-PE.

▪ **Mensagem Eletrônica 0029/2017-SIS-Apar – Assunto:** Consulta sobre matéria legislativa que possa impactar o Sistema Confea/Crea e Mútua – **Ref.:** Portaria AD 0146/2014.

e pronunciamento.

Os membros presentes tomaram conhecimento dos assuntos acima relacionados.

5.2. Dos Conselheiros: Não houve

6. Extra Pauta

6.1. Processo para reanálise e parecer fundamentado:

6.1. Ofício Circular n.º 3176 – CONFEA, de 15/09/2017

6.1.1. Referente Protocolo n.º CF-2619/2017

Assunto: Encaminhamento da Proposta n.º 10/2017-CCEEQ da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química – CCEEQ, encaminhado pela Presidência deste Crea-PE, para análise e providências conjunta entre a GFI e a CEEMMQ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ
REUNIÃO N.º. 17**

DATA: 04 de outubro de 2017

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.4 / 5

Os membros presentes tomaram conhecimento e retiraram de pauta. Deixaram para apreciar e discutir sobre o assunto, na próxima reunião, agendada para o dia 18 de outubro de 2017.

6.2. Processo para análise e parecer fundamentado:

6.2.1. Revisão de Atribuições - Deferida

Prot.: 200.062.334/2017 – Rafael Emerton Santana da Silva

Após análise e apreciação do processo acima referenciado, o Conselheiro Regional Eng. Químico Alfredo José Matias Campelo emitiu parecer que contém o seguinte teor: *“Após análise do processo e dos normativos em vigor; considerando que o profissional Rafael Emerton Santana da Silva, Engenheiro de Produção e Técnico em Manutenção Automotiva, solicita revisão de suas atribuições profissionais para emissão de ART para avaliação de manutenção de máquinas e equipamentos de terraplenagem; considerando o perfil profissional dos concluintes do curso Técnico em Manutenção Automotiva, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC: “Realiza diagnósticos, elabora e executa planos de manutenção e instalações de equipamentos, dispositivos e acessórios em veículos automotivos. Avalia e busca melhorias quanto à emissão de gases poluentes e às condições gerais de funcionamento e segurança do veículo. Coordenação e realização dos diversos tipos de manutenção de veículos e máquinas agrícolas. Controla o registro, seguro e documentação de veículos automotivos. Interpreta desenhos técnicos. Aplica técnicas de medição e ensaios”. Somos de parecer favorável que o profissional Rafael Emerton Santana da Silva, como Técnico em Manutenção Automotiva, possui habilitação para avaliação de manutenção de máquinas e equipamentos de terraplenagem, não estando essas atividades contempladas nas suas atribuições de engenheiro de produção”.*

7. Encerramento

Às 20h30, o Coordenador Adjunto Ivaldo Xavier da Silva, deu por encerrada a presente reunião.

Eng.º Mecânico Ivaldo Xavier da Silva
Coordenador Adjunto da CEEMMQ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ
REUNIÃO N.º. 17**

DATA: 04 de outubro de 2017

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.5 / 5

7. Membros que aprovaram esta Súmula

ALBERTO LOPES PERES JÚNIOR:

LEONARDO DE ALMEIDA XAVIER:

ALFREDO JOSÉ MATIAS CAMPÊLO:

ALMIR RIBEIRO RUSSIANO:

FERNANDO RODRIGUES DE FREITAS:

RAFAEL BASTOS PIMENTA:

IVALDO XAVIER DA SILVA:

LUIZ GONZAGA GUEDES DA SILVA:

MARCÍLIO JOSÉ BEZERRA CUNHA:

MAURÍCIO VIEIRA MAIA: